



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Declara a prorrogação dos Termos de
Compromisso Atividade
Profissional/Programa PTC e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 970 de 14 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº: 48 de 12 de Julho de 2022 e seus anexos que regulamenta o Programa Trabalho e Cidadania do Município de Rubelita/MG;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Coordenadora do PTC, Sra. Eliane Rodrigues Santos ao Chefe do Executivo acerca da necessidade de prorrogação dos referidos termos de compromisso dos beneficiários do Programa Trabalho e Cidadania até o dia 30 de Janeiro de 2023 para atingir os resultados pretendidos pelo programa;

CONSIDERANDO por fim, haver previsão legal para tal prorrogação;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado, a vigência dos Termos de Compromisso Atividade Profissional/Programa PTC dos beneficiários do programa 2022 até o dia 31 de Janeiro de 2023, para todos os fins de direito.

Art. 2º Fica autorizado a elaboração e publicação do Edital de convocação para o ano de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal